

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro

Monteiro (PB)

CEP.: 58.500-000

Tel/Fax: (83)3351-1510

Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

**DECRETO Nº 1.018**, de 25 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que o Ofício Circular do Ministério da Saúde n. 07/2017/DAF/SCDIE/MS determinou o encerramento das atividades do Programa Farmácia Popular do Brasil em todo o país,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica encerrado o Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Monteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.225.413/0001-86.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 25 de agosto de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município